

1 **Ata Nº 43 da reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação –**
2 **INFES.** Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, através de
3 videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Computação:
4 Ricardo Silveira Sousa, Maurício Rodrigues Silva, Marcos Vinicius Naves Bedo,
5 Geórgia Regina Rodrigues Gomes, Laci Mary Barbosa Manhães, Francisco de Assis
6 Alves da Silva, Rodolfo Alves de Oliveira, Jean Carlos Miranda da Silva, Rodrigo
7 Erthal Wilson, Maria Goretti Andrade Rodrigues. E a discente: Lorrana Filemes de
8 Castro. A aluna Ingrid Frazão Loiola Barata justificou a ausência. Iniciaram-se os
9 trabalhos sob a Presidência do Professor Coordenador Ricardo Silveira Sousa para tratar
10 da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Calendário de reuniões 2020/II; 3) Atividades**
11 **Remotas; 4) Disciplinas CEDERJ; 5) Estágio Supervisionado; 6) Assuntos Gerais.**
12 **1- Informes:** O Professor Ricardo Silveira Sousa, coordenador do curso de Licenciatura
13 em Computação, iniciou a reunião com os seguintes informes: **A)** A assistente em
14 Administração Juliana Peixoto de Aguiar Pereira está de férias e retorna no dia 11 de
15 julho de 2020. **B)** Situações de alunos: b.1) A aluna Priscila Moraes Souza apresentou o
16 TFC de forma remota no dia 26 de junho de 2020, restando 20 horas de atividades
17 complementares para integralizar o currículo. b.2) O aluno Leonardo Lima Goularte de
18 Barros está com o currículo integralizado. Já foi enviado ofício para a PROGRAD
19 solicitando a colação de grau remota. b.3) Os demais alunos concluintes ou quase
20 concluintes não tiveram alteração. **C)** No dia primeiro de julho de 2020 o INEP
21 divulgou que o ENADE 2020 será adiado para 2021, sem data definida ainda. **D)** Com
22 relação ao MEC há dois informes: d.1) No dia 02 de julho de 2020 foi divulgado uma
23 cartilha de protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições
24 Federais de Ensino, sem data prevista para tal. d.2) Na página do MEC há um link
25 sobre a situação das Universidades Federais, sendo que os dados apresentados mostram
26 que a maioria das Universidades Federais estão com as aulas suspensas. Demais
27 informes: A professora Geórgia Regina Rodrigues Gomes informou que ocorrerá o
28 Webinário do grupo de pesquisa Informática no Ensino e na Educação, nos dias 13 e 14
29 de julho de 2020, com o seguinte tema: “Ensino e Tecnologia: Possibilidades e
30 Desafios na Pandemia”, conforme já havia informado na última reunião. **2- Calendário**
31 **de reuniões 2020/II:** O Professor Ricardo Silveira Sousa apresentou uma proposta de
32 calendário de reuniões do NDE e Colegiado para o segundo semestre de 2020 e os
33 professores concordaram em fazer apenas uma alteração na proposta apresentada. **3-**
34 **Atividades Remotas:** O Professor Ricardo Silveira Sousa apresentou a proposta inicial
35 de calendários escolar e administrativo do ano letivo de 2020 que foi enviada por e-
36 mail pela PROGRAD para diretores de unidades, coordenadores de cursos e chefes de
37 departamento da UFF, para conhecimento, análise e envio de sugestões. O professor
38 Marcos Vinicius Naves Bedo disse que é importante acompanhar o que está
39 acontecendo nas outras Universidades. Pensar sobre a questão das avaliações e fazer
40 uma proposta das disciplinas que são mais viáveis para serem construídas em tele aulas
41 com gravação ou não, mas seria fundamental adiantar esse assunto na reunião. O
42 Professor Ricardo Silveira Sousa apresentou algumas orientações enumeradas a seguir:
43 1) O atraso discente na matriz e na integralização do currículo será maior. 2) No retorno
44 das aulas remotas serão oferecidas as disciplinas do quadro de horários do primeiro
45 semestre de 2020 (orientação da PROGRAD). 3) Outro fato importante com relação aos
46 alunos é que será necessária a anuência discente com assinatura de um termo de
47 concordância com relação ao ensino remoto para os alunos inscritos em disciplinas. O
48 Professor Ricardo Silveira Sousa apresentou uma proposta desse termo. Em seguida, os
49 professores discutiram sobre o assunto. Ficou decidido que será basicamente a proposta
50 apresentada, mas que deve ser levado para discussão na próxima reunião. O professor

51 Marcos Vinicius Naves Bedo disse que quando vier um termo de consentimento padrão
52 da UFF poderia ser anexado nesse criado pelo curso. O aluno terá o direito de cancelar a
53 disciplina, pois ele pode não ter condições de cursar remotamente. 4) Prioridades de
54 disciplinas: Disciplinas com interesse dos alunos, pré-requisitos e periodizadas;
55 Disciplinas para alunos “quase concluintes” inclusive para disciplinas optativas. O
56 Prof. Ricardo apresentou as orientações da PROGRAD, de respeitar as diretrizes
57 curriculares e legislação superior; A carga horária no ensino remoto deve ser 70% para
58 atividades assíncronas e 30% para síncronas. Sugestões de ferramentas digitais: Google
59 Classroom ou Moodle; Contato oficial por e-mail institucional (obrigatório); Reuniões
60 previamente agendadas com a turma no Google Meet; Sugestão de uso da plataforma
61 Khan Academy. Metodologia e avaliação ficam a critério do professor responsável pela
62 disciplina. Os professores debateram possíveis metodologias e formas de avaliação.
63 Outra consideração importante é que as atividades síncronas têm que seguir o quadro de
64 horário do semestre de 2020/I. Também foi lembrado que sobre avaliação existe uma
65 limitação regulamentar de não fazer uma única avaliação na disciplina. **4- Disciplinas**
66 **CEDERJ:** A Comissão enviou e-mail para a coordenação com algumas considerações
67 e três itens de pauta para deliberação. Assim, a comissão analisou o Currículo
68 92.01.003 de Computação em relação a grade de disciplinas do Curso Superior em
69 Sistemas de Computação oferecido pelo CEDERJ. A escolha desse curso CEDERJ foi
70 tanto baseada na alta similaridade de conteúdo e disciplinas com o curso de
71 Computação do INFES/UFF quanto com relação ao fato do curso ser coordenado por
72 um instituto que também é vinculado a UFF. Além disso, a Comissão apontou o fato
73 que já consta em regimento do curso de Computação a possibilidade de realização de
74 20% da carga horária de forma remota e que, de forma a ampliar o leque de
75 possibilidades dos graduandos, esse percentual poderia ser aplicado para
76 disciplinas CEDERJ que qualquer aluno de Computação queira cursar durante a sua
77 graduação no INFES/UFF. Nesse processo de remoção de tutela de disciplinas, a
78 Comissão achou por bem esclarecer e levar a discussão ao Colegiado três pontos
79 específicos: **1.** A Comissão entende que os 20% de carga horária não englobam nem as
80 horas de Estágio (aplicáveis aos cursos de Licenciatura) nem a carga horária prática (a
81 ser conduzida especificamente em laboratórios do INFES/UFF). Portanto, do total das
82 3240 horas do Curso, devem ser consideradas apenas 2060, removendo 400 horas de
83 Estágio e 780 horas práticas. Os 20% correspondem, assim, há 412 horas, cujo
84 arredondamento para cima facultam ao aluno do Curso de Computação realizar 7 (sete)
85 disciplinas no CEDERJ. **2.** A Comissão elaborou um possível mapeamento de
86 disciplinas a serem automaticamente validadas como equivalentes e que viriam a
87 constituir uma possível Tabela de Equivalências para balizar a escolha dos alunos de
88 Graduação. A Comissão entende que os professores, membros do Colegiado e
89 especialistas nas disciplinas podem auxiliar no processo de equivalência e sugere a
90 análise criteriosa de ementa e carga horária das seguintes disciplinas CEDERJ-
91 INFES/UFF: 2.1) PDA -> Algoritmos (Professor Rodrigo Erthal Wilson); 2.2) ED ->
92 ED II (Professor Rodrigo Erthal Wilson); 2.3) Técnicas de Programação ->
93 Fundamentos de Programação (Professor Rodrigo Erthal Wilson); 2.4) Organização de
94 Computadores -> Organização de Computadores (Professor Mauricio Rodrigues Silva);
95 2.5) Sistemas Operacionais -> Sistemas Operacionais (Professor Marcos Vinicius
96 Naves Bedo); 2.6) Redes I e II -> Redes (Professor Marcos Vinicius Naves Bedo); 2.7)
97 Banco de Dados -> Modelagem de Dados (Professora Geórgia Regina Rodrigues
98 Gomes); 2.8) Programação Web -> Programação Web (Professor Gustavo Silva
99 Semman); 2.9) POO -> POO (Professor Gustavo Silva Semman); 2.10) Eng. Software -
100 > Eng. Software (Professora Laci Mary Barbosa Manhães). A Comissão também

101 recomenda a inclusão das disciplinas Inglês Instrumental e Empreendedorismo & Ética
102 diretamente na Tabela de Equivalências como disciplinas optativas. 3. A Comissão
103 entende que disciplinas ofertadas pelos cursos de Matemática, Física e Pedagogia do
104 INFES/UFF não devem entrar na análise do Colegiado de Computação nesse momento,
105 cabendo aos cursos do INFES que as oferecem deliberar sobre possível equivalência.
106 Ao aluno caberá cursá-las apenas quando da prévia discussão e autorização de
107 equivalência pelos cursos supracitados. Para esses casos, permanece o entendimento da
108 Comissão que o aluno poderá cursar apenas 7 (sete) disciplinas no CEDERJ durante a
109 totalidade de sua graduação em Computação. Portanto, após uma longa discussão da
110 proposta apresentada e chegou-se ao seguinte encaminhamento: Sobre o item 3 da
111 proposta foi entendido que as disciplinas que já foram aprovadas pelo colegiado do
112 curso de Matemática estariam automaticamente aprovadas no curso de Computação, ou
113 seja, as disciplinas Cálculo V, Calculo VI, Álgebra Linear e Cálculo Numérico. Sobre o
114 item 2 foi decidido que será descartado a equivalência da disciplina Técnicas de
115 Programação e que será encaminhado para os professores responsáveis pelas disciplinas
116 citadas nesse item da proposta para análise das equivalências. Após a análise de
117 equivalências, a comissão deverá encaminhar a proposta apreciação no NDE. **5- Estágio**
118 **Supervisionado:** O Professor Ricardo Silveira Sousa apresentou de forma sucinta uma
119 proposta de alteração no anexo I – Plano de Estágio – do Regulamento de estágio
120 supervisionado do curso de Licenciatura em Computação. A proposta deve ser válida
121 somente no período da pandemia. O Professor usou como referencias o Parecer
122 05/2020 homologado pelo CNE/MEC que dá orientações sobre o estágio remoto e a
123 Portaria 554 do MEC. Este assunto será levado para a próxima reunião do NDE e
124 posteriormente para reunião do colegiado de curso. **6- Assuntos Gerais:** O professor
125 Marcos Vinicius Naves Bedo disse que tem interesse de solicitar afastamento para
126 cursar pós-doutorado, embora não tenha projeto e instituição de ensino definidos.
127 Pretende cursar o pós-doutorado no segundo semestre de 2021 ou primeiro de 2022. A
128 professora Geórgia Regina Rodrigues Gomes disse que informou seu interesse pelo
129 afastamento para pós-doutorado ao departamento e ao coordenador do curso, e que
130 planeja cursar no segundo semestre de 2021. Nada mais havendo a ser tratado, eu
131 Ricardo Silveira Sousa, Coordenador do Curso de Computação, lavro esta ata, ao qual
132 dato e assino. Santo Antônio de Pádua, 08 de julho de 2020.

133 Ricardo Silveira Sousa (Presidente) _____
134 Maurício Rodrigues Silva _____
135 Marcos Vinicius Naves Bedo _____
136 Geórgia Regina Rodrigues Gomes _____
137 Laci Mary Barbosa Manhães _____
138 Francisco de Assis Alves da Silva _____
139 Rodolfo Alves de Oliveira _____
140 Jean Carlos Miranda da Silva _____
141 Rodrigo Erthal Wilson _____
142 Maria Goretti Andrade Rodrigues _____
143
144
145
146